



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 244 DE 27 DE SETEMBRO DE 1 963.

Anula a Carta de Aforamento nº 2271, de 2 de fevereiro de 1 954.

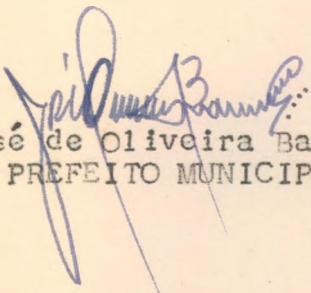
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art.1- Fica anulada a Carta de Aforamento nº 2271, expedida em 2 de fevereiro de 1 954, referente ao lote de terras nº 1, da quadra suburbana nº 114.

Art.2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 27 de setembro de 1 963.


- José de Oliveira Barroso -
PREFEITO MUNICIPAL